



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 67/2022

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno, **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, providencie a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos, na área central do Município, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre as referidas vagas.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

Nesse sentido, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fauzi Mansur", 15 de Junho de 2022.

JOSÉ RICARDO NABERO
Vereador

APROVADO
MUNICÍPIO DISCUSSÃO
DATA: 20/06/2022
Rafael Lopes Garcia
Secretário